



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 – Cláudia/MT
Fone: (66) 3546 - 3100

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO APIÁRIO (CASA DO MEL) NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT E A EMPRESA HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/n, Centro, Cláudia – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.928.948/0001-98 e Insc. Estadual nº 13.269.625-8, estabelecida na Avenida Generoso Malheiros, nº 748, Bairro Cidade Verde, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu sócio/proprietário, Sr. **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, geólogo, inscrito no CPF sob nº 160.846.674-49 e RG nº 675.909-2 SSP/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução das obras e serviços, previstos, respectivamente, no Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, da Cláusula Oitava, do Contrato nº 050/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução das obras e serviços, bem como o prazo de vigência do Contrato nº 050/2015, em mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 11 de MAIO de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada, em expresse aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo tem o suporte legal na Cláusula Oitava, Parágrafo Quarto, do Contrato de origem e no artigo 57, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 – Cláudia/MT
Fone: (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes na data de 03 de setembro de 2015.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 09 de FEVEREIRO de 2018.

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25

NOME: TANIA BORGES ARAUJO
CPF: 020.862.761-84